



**PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_/2026**

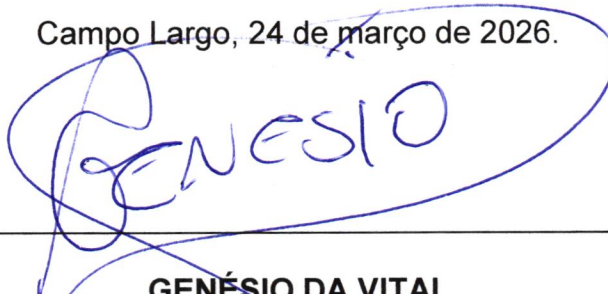
**SÚMULA:** Altera o art. 1º da Lei Municipal nº 3.948, de 16 de dezembro de 2025, conforme especifica.

**Art. 1º** Altera o art. 1º da Lei Municipal nº 3.948, de 16 de dezembro de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 1º Fica autorizada a inclusão da modalidade Jogos Eletrônicos eSports no cronograma oficial dos Jogos Escolares do Município de Campo Largo, de acordo com as diretrizes e regulamentos estabelecidos pela Secretaria Municipal de Educação e pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer”.**

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Largo, 24 de março de 2026.

  
**GENÉSIO DA VITAL**  
Vereador

606/2026  
31/03/26